



DECRETO N.º 43.470, DE 31/01/2023.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR  
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ART. 36 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 25/01/2023, o Decreto n.º 43.419, de 25/01/2023, que dispõe sobre a nomeação da professora abaixo descrita, para exercer a função gratificada de diretora escolar, conforme o Processo n.º 2921/2023:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Instituição de Ensino</b>
16.115	Marilene Fernandes Peres	Professor	DEB I FG. 03	EMEF Zenília Varzem Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

